

CERTIFICADO DE PROGRAMA DE FACTURAÇÃO

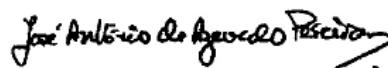
Para os efeitos previstos no n.º 8 do artigo 123.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 363/2010, de 23 de Junho, comunica-se que foi registado o programa de facturação abaixo identificado e atribuído o correspondente número do certificado.

Número do certificado:	0464 / DGCI
Nome do produtor de software:	DANIEL FRANCISCO DA VENDA
Sede / Domicílio Fiscal	R LUÍS DE CAMÕES 56, GLÓRIA RIBATEJO, 2125-066 GLORIA DO RIBATEJO
NIPC / NIF:	194755932
Designação comercial do programa de facturação:	GESTOR Comercial
Versão do programa:	2.0

Nos termos do artigo 7.º da referida Portaria, o certificado pode ser revogado se não forem observados os requisitos de que depende a certificação do programa de facturação.

Data de emissão: 2010-12-03

O Director Geral,



(José António de Azevedo Pereira)

Elementos para validação da certificado

Nº Contribuinte: 194755932
Cód. Validação: 2K2SFABZE7H3

Para validar este certificado aceda ao site <http://www.portaldasfinancas.gov.pt>, seleccione a opção Obter/Certidões/Validação de documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este certificado.